



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 12.228 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 9.037, de 10 de abril de 2015, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs. 11.605/15, 11.996/16 e 12.151/17, integrarem o Conselho Municipal de Política Cultural:

### I. **Representantes do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares:**

- a) DEBORAH MIGUEL DA COSTA LAGO – Titular, em substituição a Marly de Cássia Carvalho Acconcia;
- b) ELENA BLASI – Suplente, em substituição a Pedro Rozendo Carneiro;

### II. **Representantes das Seguintes Áreas:**

#### a) **cultura digital:**

- 1. ALUÍSIO RIBEIRO AMARAL CAVALCANTE – Titular, em substituição a Diego Belchior de Ávila;  
DIEGO BELCHIOR DE ÁVILA – Suplente, em substituição a Aluísio Ribeiro Amaral Cavalcante;

#### b) **dança:**

- 1. JAMILE DOS SANTOS GARCIA – Suplente, em substituição a Lucia Helena dos Reis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE MAIO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

HUDSON LUIZ VILAS BOAS

Secretário Municipal de Cultura

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12407, de 04/05/2017.

ERRATA 13/05/17 Edição. 12.415 - 13/05/17.